



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**PORTARIA Nº 768/2018**

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 06/2018 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 06/2018, devidamente nomeada pela Portaria nº. 732 de 17 de maio de 2018.

**Artigo 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2018.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	145
Página	02
Data	21 / 06 / 2018
Visto	foi o Paulo